

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 70 de 02/04/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com Deliberação do Conselho de Centro relativa ao processo SGPE 2328/2019 e com base na Resolução 058/2011 e 015/2016 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - CONCEO, em sessão do dia 01.04.2019, aprovou por maioria o pedido contido no Processo SGPE 2328/2019 referente a "Solicitação de progressão de classe Adjunto para Associado" de acordo com a Resolução vigente da UDESC, de que trata o Artigo 16 da Lei Complementar N.º 345 de 07 de abril de 2016, em favor da **Profa. Aniela Pinto Kempka** professora da UDESC Oeste, que **passa da Classe de Adjunto nível 4 para a Classe Associado nível 4.**

Chapecó, 02 de abril de 2019.


Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste